



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 043/2013

SÚMULA: "Instituí o Premio Servidor Público Cidadão."

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica instituída o prêmio intitulado Servidor Público Cidadão.

Art. 2º. O prêmio intitulado pela presente lei prevê que a cada ano, três servidores públicos municipais sejam homenageados em Sessão Solene que deve ocorrer no mês de outubro, fazendo parte das comemorações do Dia do Servidor.

Art. 3º. Os servidores agraciados serão escolhidos por uma comissão julgadora paritária formada por servidores municipais dos três efetivos indicados pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo e pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Almirante Tamandaré.

I - a comissão deve identificar e premiar três servidores por ano, baseada nos critérios de iniciativa, produtividade, eficiência, dedicação ao serviço, relacionamento e envolvimento em atividades comunitárias;

II - o nome dos escolhidos será divulgado 45 dias antes da realização da Sessão Solene.

LEI NO EXPEDIENTE DA SESSÃO

Na dia 24, 09 / 2013

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM Sessão DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 01/10/2013

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

Stival
Vereador

APROVADO EM Sessão DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 07/10/2013



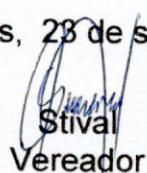
JUSTIFICATIVA

O trabalho dos servidores é essencial para o bom andamento de uma administração. A premiação é justa, pois em Almirante Tamandaré há muitos servidores que se dedicam a vida pública, fazem jus a profissão que exercem a de servir o público. Com esse prêmio podemos ainda incentivar os demais servidores a se empenharem em suas funções.

Apenas com a ajuda deles é que nossas idéias se concretizam e que os projetos se tornam realidade. Além disso, os servidores também se empenham em diversas campanhas comunitárias, como para doação de sangue, separação de lixo, preservação do meio-ambiente.

Esse trabalho deve ser reconhecido e incentivado. Assim, vamos valorizar o trabalho do servidor e o prêmio pode servir como incentivo para que a classe torne-se ainda mais unida e prestativa, exercendo um trabalho que caminhe sempre de acordo com os interesses públicos da comunidade Tamandareense.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2013


Stival
Vereador

... no expediente da sessão

... dia 24 / 09 / 2013

